



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 857

Sumário

Gabinete da Prefeita	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
GURUPI PREV	2
IPASGU	2
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)3	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	5
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal de Saúde	6
Câmara Municipal de Gurupi	8

Art. 1º - Fica designado para acompanhar, fiscalizar os serviços, bem como fiscal do contrato e atesto de notas fiscais a servidora Juliana Lisboa da Cruz Montel ocupante do cargo de Coordenadora de Trânsito e Transportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

EDUARDO MACHADO BALDINI

Presidente da AMTT - Decreto 398/2023

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 039/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Servidor Municipal para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais ou boletos e demais documentos referentes as Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO Contrato de CONCESSÃO, PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, constante no Processo Administrativo nº 2023009254.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3007/2023

Processo Administrativo nº 2023.02.092094

ADESÃO à Ata de Registro de Preços - ARP nº 049/2022, oriunda do PREGÃO ELETRONICO nº 041/2022, Processo Licitação sob o nº 2022.007711

PARTES: Órgão Gerenciador - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI;

Órgão Aderente: FUNDAÇÃO UNIRG;

Fornecedores:

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69; **SUPERMERCADO IGUATU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.148/0001-36;

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender as demandas do Convênio 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO**, firmado em 13 de agosto de 2023, conforme especificações complementares constantes no Termo de Referência.

Valor total geral: R\$ R\$ 295.514,25 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e catorze reais e vinte e cinco centavos).

Gurupi - TO, 16 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna pública a licitação, conforme as seguintes informações:

Pregão de Eletrônico nº 018/2023

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2649/2023

Tipo MENOR PREÇO por LOTE

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI e Ampla Concorrência

Objeto: a **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Link Dedicado e Não Dedicado de Acesso à Internet para as Unidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações e seus complementos, constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/10/2023 às 14:20 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 30/10/2023 às 14:30 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, aos 17 dias do mês outubro de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

GURUPI PREV**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2021**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Processo Licitatório nº 2021.003891. Tomada de Preço nº 003/2021. Processo nº 2022009777. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e CONSULTÁRIA PREV – CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA. CNPJ nº 11.077.722.0001-60 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Original nº 064/2021, bem como atualização dos valores pelo índice de inflação, (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA). Cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação continuada de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Previdenciária à Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi-TO, para dar suporte à gestão do RPPS. Para suprir as necessidades do Instituto. No período de 18/10/2023 a 18/10/2024. Valor mensal do aditivo. **R\$ 5.533,58 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo um valor anual de R\$ 66.402,96 (sessenta e seis mil e quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).** **Data de Assinatura:**16/10/2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

IPASGU**PORTARIA Nº. 069/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Autoriza o empenho complementar de despesas e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

CONSIDERANDO a necessidade de realizar empenho estimativo complementar .

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo complementar na **FILHA 20238727**, abaixo discriminado

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
LABORATORIO BIOCLIN LTDA	00.066.084/0001-66	R\$ 19.000,00
VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	41.467.046/0001-00	R\$ 12.000,00
A G ROCHA LTDA	49.176.162/0001-74	R\$ 17.000,00
MOTA E SIMÕES LTDA	43.362.171/0001-73	R\$ 7.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU.

Decreto nº 586/2021

PORTARIA Nº. 070/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências"

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
TRADIÇÃO ODONTOLOGIA LTDA	48.343.509/0001-63	R\$ 10.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU.

Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Processo nº 2023.002007. Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP. **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi**, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem como **Objeto:** Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Insumos Hospitalares não Duráveis.

ARP	Vencedoras:	CNPJ	Valor R\$
ARP Nº 020-1/2023	3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	37.581.390/0001-40	R\$ 20.000,00
ARP Nº 020-2/2023	ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.014.621/0001-49	R\$ 31.000,00
ARP Nº 020-3/2023	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	R\$ 1.212.181,10
ARP Nº 020-4/2023	ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – EIRELI	35.830.966/0001-30	R\$ 1.459.187,50
ARP Nº 020-5/2023	BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA	27.901.764/0001-04	R\$ 257.179,00
ARP Nº 020-6/2023	CIENTIFICA MÉDICA OSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R\$ 66.450,00

ARP Nº 020-7/2023	DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.295.190/0001-60	R\$ 268.125,00
ARP Nº 020-8/2023	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.180.445/0001-12	R\$ 60.675,00
ARP Nº 020-9/2023	HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	14.622.553/0003-52	R\$ 33.412,50
ARP Nº 020-10/2023	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	R\$ 151.182,00
ARP Nº 020-11/2023	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705/0001-6	R\$ 100.000,00
ARP Nº 020-12/2023	LEX MED EIRELI	17.767.331/0001-54	R\$ 239.125,20
ARP Nº 020-13/2023	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	28.387.424/0001-70	R\$ 829.107,90
ARP Nº 020-14/2023	MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 1.272.148,40
ARP Nº 020-15/2023	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.812.677/0001-03	R\$ 2.970.817,50
ARP Nº 020-16/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	R\$ 37.125,00
ARP Nº 020-17/2023	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 57.825,00
ARP Nº 020-18/2023	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	R\$ 11.250,00
ARP Nº 020-19/2023	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.075.280/0001-19	R\$ 297.199,62
ARP Nº 020-20/2023	MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	38.425.512/0001-72	R\$ 85.800,00
ARP Nº 020-21/2023	MILLENIO COMERCIO SERVIÇO LTDA	13.008.903/0001-60	R\$ 8.617,00
ARP Nº 020-22/2023	NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA EIRELI	40.951.414/0001-10	R\$ 22.500,00
ARP Nº 020-23/2023	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38.120.208/0001-17	R\$ 27.772,00
ARP Nº 020-24/2023	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72	R\$ 84.217,50
ARP Nº 020-26/2023	SC COMÉRCIO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.396.122/0001-60	R\$ 1.161,60
ARP Nº 020-27/2023	DNA MED BRASIL LTDA	41.665.545/0001-02	R\$ 15.000,00

Totalizando o valor de **R\$ 9.619.058,82 (Nove milhões, seiscentos e dezenove mil e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº

8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 16/10/2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO**. Mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023092520001 / 2023015727**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e **REQUISICÃO DE COMPRA**. Os documentos mencionados deverão ser assinados e encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP via e-mail, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 17 de outubro de 2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto nº 1.179/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.026-GPI-FMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por intermédio de sua secretaria, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023016812; Processo Eletrônico nº 2023101609001, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2023.026-GPI-FMAS, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PASSAGENS AÉREAS**. Recebimento das Propostas: 18/10/2023 de 09h00, até 23/10/2023 às 09h00 e Período de Lances de 23/10/2023 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 17/10/2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 70/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO da fase de habilitação das inscrições dos projetos culturais da lei PAULO GUSTAVO, referente ao EDITAL "LEILANE MACEDO" DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADO PARA O AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO e EDITAL "ZEFINHA LOUÇA" Nº06/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL VOLTADO PARA TODAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICO- CULTURAIS, EXCETO AUDIOVISUAIS, NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

As inscrições que se encontram INABILITADAS, terão o prazo de 02 (dois) dias para apresentarem recurso. Os candidatos poderão apresentar a documentação no Centro Cultural Mauro Cunha a partir do dia 18/10/2023 das 08h:00 min as 14h:00 min.

HABILITADOS

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL LEILANE MACEDO - AUDIO VISUAL

CATEGORIA	NOME	STATUS
FAIXA A – CURTA METRAGEM	JEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO
FAIXA B – DOCUMENTÁRIO	ANDRÉ ALVES DA SILVA	HABILITADO
	ANETTE MARIA R. S. B. OLIVEIRA	HABILITADO
	FELIPE SOUZA MILHOMEM	HABILITADO
	FRANCIELE ABREU SILVA	HABILITADO
	GEORGE HENRIQUE A. BORGES	HABILITADO
	HENRIQUE RUELLA TORRES	HABILITADO
	IGOR ALVES BENTO	HABILITADO
	IGOR ALVES BENTO	HABILITADO
	KAIO ALMEIDA ALENCAR	HABILITADO
	LETICIA ALVES DE MELO	HABILITADO
	LUCAS SAMUEL S. DOS SANTOS	HABILITADO
	PAULO ROBERTO A. DE LIMA	HABILITADO
	RAFAELA ALVES BARROS	HABILITADO
	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO	HABILITADO
	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO	HABILITADO
	MARIA EDUARDA B. DA SILVA	HABILITADO
	MURILO HENRIQUE E. ARAÚJO	HABILITADO

FAIXA C - VIDEO-CLIPES	ANDRÉ ALVES DA SILVA	HABILITADO
	DUPLA TYAGO E GABRIEL	HABILITADO
	DUPLA TYAGO E GABRIEL	HABILITADO
	GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES	HABILITADO
	IDELMÁRIO PAULO DE SOUZA	HABILITADO
	KAIO ALMEIDA ALENCAR	HABILITADO
FAIXA C - VIDEO-CLIPES	LETICA ALVES DE MELO	HABILITADO
	MARIA EDUARDA B. DA SILVA	HABILITADO
	PAULO ROBERTO A. DE LIMA	HABILITADO
	PEDRO ARNOUD C. DA S. LIMA	HABILITADO
	MARINALVA CARVALHO DE ABREU	HABILITADO
Apoio à reforma, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema	MOBI CINE	HABILITADO

INABILITADOS

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL LEILANE MACEDO - AUDIO VISUAL

CATEGORIA	NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA
FAIXA A – CURTA METRAGEM	ART JAPIASSÚ	INABILITADO	ITEM 5.1 - F
FAIXA B – DOCUMENTÁRIO	DIEGO VICENTE F. DE OLIVEIRA	INABILITADO	ITEM 5.2 - E
	TACIANO PERES PERREIRA	INABILITADO	ITEM 5.2 - C
	ART JAPIASSÚ	INABILITADO	ITEM 5.1 - F
	PEDRO FELLIPE G. DE ARAÚJO	INABILITADO	ITEM 5.2 – C; D; E; F; G
FAIXA C - VIDEOCLIPES	ANA CLARA REZENDE M. VILA	INABILITADO	ITEM 5.2 - E
	BALANÇA-I PRODUÇÕES	INABILITADO	ITEM 5.1 - E
	DIOGO VICENTE F. DE OLIVEIRA	INABILITADO	ITEM 5.2 – C; G
	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	INABILITADO	ITEM 5.2 – C; E; G
	MAGDI MATHEUS DE O. CABRAL	INABILITADO	ITEM 5.2 – D
	RONYSSON BARROS	INABILITADO	ITEM 5.2 - F
	GIL PRODUÇÕES	INABILITADO	ITEM 5.1 – C; D; E; F; G; H; I
	LUCIANA ALVES LUCENA	INABILITADO	ITEM 5.2 – C; H

HABILITADOS

LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL ZEFINHA LOUÇA - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA	NOME	STATUS
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	LETTICIA JAPIASSÚ P. CARVALHO	HABILITADO
	ROMÁRIO COSME DA SILVA	HABILITADO
	ROSIVAN BARROS TEIXEIRA	HABILITADO
	ROSIVAN BARROS TEIXEIRA	HABILITADO
CIRCO	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	HABILITADO
DANÇA	BEATRIZ LOPES DA SILVA	HABILITADO
	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	HABILITADO
LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	CLIFTON MORAIS CORREIA	HABILITADO
MÚSICA	DOUGLAS HORA DE FREITAS	HABILITADO
PATRIMÔNIO CULTURAL	ROMÁRIO COSME DA SILVA	HABILITADO
PROJETOS LIVRES	CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA	HABILITADO
	CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA	HABILITADO
	DOUGLAS HORA DE FREITAS	HABILITADO

INABILITADOS**LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL ZEFINHA LOUÇA - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

CATEGORIA	NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	MARILIA POKUTYJ R. S. KRAHÔ	INABILITADO	ITEM 6.2 - E
	RAYSSA KAROLINNE DOS SANTOS ALVES	INABILITADO	ITEM 6.2 - G
ARTESANATO	ASSOC. DOS ARTESÃOS DE GURUPI	INABILITADO	ITENS 6.1 - C; D;
	BEATRIZ LOPES DA SILVA	INABILITADO	ITEM 6.2 - C
CIRCO	ADRIANA ANGÉLICA MENDONÇA S. CHAGAS	INABILITADO	ITEM 6.2 - E
DANÇA	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	INABILITADO	ITEM 6.2 - C; D; E; F; G; H
	ESTÚDIO DE DANÇA VIVIANE VIANA LTDA	INABILITADO	ITEM 6.1 - F
LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	JOÃO EVANGELISTA R. NETO	INABILITADO	ITEM 6.2 - E
	WILKER SOUZA SARAIVA	INABILITADO	ITEM 6.2 - E

MÚSICA	HAYLLA MAYSA GOMES VANDERLEY	INABILITADO	ITEM 6.1 - C; F
	MAGDI MATHEUS DE OLIVEIRA	INABILITADO	ITEM 6.2 - G
	TECLART ESCOLA DE MÚSICA	INABILITADO	ITEM 6.1 - F
	SOFIA SANTIAGO NOGUEIRA	INABILITADO	ITEM 6.2 - E
TEATRO	ADAILSON COSTA DOS SANTOS	INABILITADO	ITEM 6.2 - F; G
	DALBERTO SUARTE DE PAULA	INABILITADO	ITEM 6.2 - C
	DENISE NUNES BRITO	INABILITADO	ITENS 6.1 - G
	TAINARA FERREIRA DE OLIVEIRA	INABILITADO	ITEM 6.2 - C
	VINICIUS FERNANDES MARTINS	INABILITADO	ITEM 6.2 - C; D

Gurupi, 17 de outubro de 2023

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2023
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
076/2023**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS - IRV. Contrato nº 0125/2023. **CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - LTDA** – CNPJ nº 25.086.034/0001-71. Valor: R\$ 3.600,00 (**três mil e seiscentos reais**) Vigência: A partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado. Data de assinatura: 05/09/2023. Secretaria Municipal de Educação.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 123/2022**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 0269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Institui a Comissão para Enquadramento e Análise dos Processos/ Documentos dos Servidores da Saúde de que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR da Saúde do Município e nomeia os membros e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, da Lei Municipal nº 2267/2015, que atribui à Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de coordenar e implantação e administração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da saúde;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto 0128, de 03 de fevereiro de 2022, o qual institui as Comissões para Enquadramento e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral e da Saúde, os quais pleiteiam as Progressões Vertical e Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Enquadramento e Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores da Saúde de que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR da Saúde do Município e nomear os membros para composição, na forma que segue:

- I. RICARDO DA SILVA DE JESUS
- II. BRUNA CASSIA VIEIRA
- III. LIVIA DE CARVALHO SILVA
- IV. VALERIA GOMES DOS REIS

Art. 2º - Compete a comissão instituída no artigo 1º desta portaria:

I - Analisar os Processos/Documentação dos Servidores conforme os critérios do Plano de Cargos e Remuneração do quadro Geral Municipal e Lei nº. 2267, de 22 de dezembro de 2015;

II - emitir parecer e relatório conclusivo da seleção dos servidores contemplados dos e não contemplados para Progressão Vertical e Horizontal;

III – encaminhar para publicação a listagem do resultado provisório dos contemplados no Diário Oficial do Município;

IV – Analisar e Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Quadro da Saúde do município.

V- Realizar Enquadramento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº0113, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

PORTARIA Nº. 0270, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a inclusão de gratificação aos servidores membros da Comissão para Enquadramento e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores da Saúde de que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR da Saúde e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, da Lei Municipal nº 2267/2015, que atribui à Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade de coordenar e implantação e administração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da saúde;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto 0128, de 03 de fevereiro de 2022, o qual institui a Comissões para Enquadramento e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral e da Saúde, os quais pleiteiam as Progressões Vertical e Horizontal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, por meio da PORTARIA Nº 0269, de 16 de Outubro de 2023, criou a Comissão para Análise dos Processos/ Documentos dos Servidores da Saúde de que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR da Saúde do Município;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 0128/2022 de 03 de fevereiro de 2022, o qual autoriza a inclusão da gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo serviço especial prestado, durante o período em que estiver à disposição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento mensal da Gratificação que trata o Parágrafo Único do artigo 9º do Decreto Municipal 0128/2022, aos servidores nomeados por meio da Portaria nº0269, de 16 de Outubro de 2023, para compor a Comissão para Enquadramento e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores da Saúde, que pleiteiam as Progressões Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR da Saúde, na forma que segue:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Valor	Lotação
495283	RICARDO DA SILVA DE JESUS	DIRETOR II	R\$ 500,00	Sec. Saúde
500139	BRUNA CASSIA VIEIRA	COORDENADOR II	R\$ 500,00	Sec. Saúde
500065	LIVIA DE CARVALHO SILVA	ASSESSOR TECNICO SUPERIOR IV	R\$ 500,00	Sec. Saúde
248792	VALERIA GOMES DOS REIS	AUX DE SERVICOS GERAIS	R\$ 500,00	Sec. Saúde

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº0121, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 - SRP

A Câmara Municipal de Gurupi/TO, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará no **dia 31 (TRINTA E UM) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09h (Horário Local)**, na sala do plenário, na Avenida Goiás n. 2.880, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi/TO; a seguinte LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.03013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA TODOS OS ITENS, EXCETO PARA O ITEM 16 O QUAL SERÁ ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA** (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização e Outros), conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório. O inteiro teor do Edital e de seus anexos estarão disponíveis para download no site da Câmara Municipal: www.gurupi.to.leg.br.

Gurupi/TO, 17/10/2023.

Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0117/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** BRUNA MOREIRA MEDRADO **CPF:** 016.767.661-03 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/10/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

Mês de Prevenção ao
Câncer de Mama

